



# CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 00.452.810/0001-89

FONE/FAX (46) 3543-1122 e 3543-1923 - RAMAL 204

e-mail: cmvrealiza@uol.com.br | www.camaraderealeza.pr.gov.br

Rua Barão do Rio Branco, 3507 - Cx. Postal 07 - 85770-000 - REALEZA - PARANÁ

## INDICAÇÃO N.º 21/21

**EXMA. SRA.  
BEATRIZ MARIA PARADZINSKI  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL  
REALEZA – PARANÁ**



O Vereador **MARCIANO SKRZYPCZAK**, no uso de suas atribuições legais, vem solicitar ao Executivo Municipal para que o mesmo através do órgão responsável da municipalidade providencie:

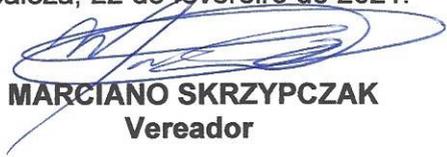
**PARA QUE SEJA INSTALADO APROXIMADAMENTE 04 BICICLETÁRIOS NO “CALÇADÃO CENTRAL”, NA AVENIDA BRUNO ZUTTON. O VEREADOR TAMBÉM SOLICITA AO EXECUTIVO PARA QUE ANALISE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR OS BICICLETÁRIOS EM OUTROS LOCAIS PÚBLICOS, COMO: ESCOLAS, POSTO DE SAÚDE, PREFEITURA, ETC..**

## **JUSTIFICATIVA**

A implantação de bicicletários visa incentivar o uso de bicicletas podendo amenizar problema de falta de vagas nos estacionamentos, minimizar a emissão de gases de efeito estufa, estimular a prática de exercícios físicos e oferecer segurança para quem já faz o uso de bicicletas. Os bicicletários ocupam pouco espaço nos locais onde são instalados e sua produção e instalação é de baixo custo.

Em várias cidades do Brasil e do mundo vem acontecendo campanhas de incentivo ao uso de bicicletas, e para que as pessoas passem a usá-las é preciso proporcionar um ambiente favorável para isso, e os bicicletários possibilitam as pessoas de estacionar as bicicletas de forma organizada e segura. Também é comum em muitas cidades a instalação em outros locais públicos, como Escolas, postos de saúde, prefeituras, etc..

Realeza, 22 de fevereiro de 2021.

  
**MARCIANO SKRZYPCZAK**  
Vereador

**NÃO HAVERÁ DISCUSSÃO NA INDICAÇÃO. SOMENTE A JUSTIFICATIVA DO AUTOR**